



Estado do Ceará

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA**

ATO Nº 001/2011

**ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR EFETIVO EXERCÍCIO DAS
FUNÇÕES DE MAGISTÉRIO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITINGA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. 0086/2010 e do art. 49 da Lei nº 384, de 24 de maio de 2010, que reestruturou o Fundo Municipal de Previdência Social – ITAITINGA/PREV, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, e com os arts 4º, incisos XIV e XIX, 46, 195, 196, 200 da Lei Complementar nº. 001/2003 (Regime Jurídico Único), a FRANCISCA CARLOS BATISTA DA COSTA, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB II, REF. 03, matrícula nº 010.716-6, lotado na Secretaria de Educação, **APOSENTADORIA** com proventos mensais integrais assim discriminados:

Vencimento –	R\$ 1.510,40
Anuênio de 3% - Lei nº 001/93.....	R\$ 45,31
Gratificação por titulação de 10% - Lei nº 286/2006.....	R\$ 151,04
TOTAL	R\$ 1.706,75

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA, EM 03 DE JANEIRO DE 2011.

**NÍVEA MARIA FERREIRA DE LIMA
PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL
ITAITINGA PREV**

**ABDIAS PATRÍCIO OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

OBS: Homologado pelo Tribunal de Contas dos Municípios, nos termos do Acórdão Nº 4054/2011.